



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 189/2010

Interessado: CAc-S

Assunto: Dispensa de disciplinas

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 17ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 344249 – Didática (CAc-S) para alunos que cursarem a disciplina 190900 – Didática Geral (DME) **OU** a disciplina 190080 – Didática (DME) **OU** a disciplina 191345 – Didática Básica (DME).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
À CAc-S e ao DME, para ciência.

Em 08/11/2010.